



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4763704/2024

PORTARIA Nº 012, de 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Apuração de Sanções, nos termos da Lei nº 14.133, referente ao Contrato nº 011/2024, celebrado entre o Crea-RN e a empresa ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, XXIX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º Instituir a Comissão de Aplicação de Sanções prevista no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à apuração de eventuais infrações administrativas cometidas pela empresa ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 22.787.852/0001-03, contratada por meio do Contrato nº 011/2024, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a referida empresa.

Art. 2º A Comissão de Aplicação de Sanções será composta pelos seguintes membros:

I - Marcelo Fernandes da Costa, matrícula nº 5.130;

II - Rejane Cristina Fernandes De Souza, matrícula nº 92.096.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do Crea-RN

Cientes: